

Cardoso Rodrigues Mallosto, Masp 1.185.767-9, Mariana Oliveira Gomes de Alcântara e Masp 1.367.310-8, Ana Paula Oliveira Leal Alvarenga;
 No “MG” de 15.4.2015, da servidora Masp 1.185.765-3, Maria Clara Teles Terzis Castro;
 No “MG” de 28.3.2015, da servidora Masp 1.182.174-1, Tatiana Sales Curcio Ferreira;
 No “MG” de 12.3.2015, da servidora Masp 1.120.494-8, Alana Lúcio de Oliveira;
 No “MG” de 6.3.2015, das servidoras Masp 1.122.376-5, Fabricia Lage Fazio Antunes e Masp 1.211.063-1, Ana Paula Ceolin Ferrari Bacelar;
 No “MG” de 14.1.2014, da servidora Masp 1.327.130-9, Renata Tostes dos Santos;
 No “MG” de 15.2.2014, da servidora Masp 1.182.113-9, Ana Maria Jeber Campos;
 No “MG” de 25.4.2014, da servidora Masp 1.123.680-9, Raquel Oliveira Amaral;
 No “MG” de 13.5.2014, das servidoras Masp 1.178.812-2, Fernanda Elisa Calvet Silveira e Masp 1.186.062-4, Rafaela Barbosa Leão;
 No “MG” de 24.5.2014, da servidora Masp 1.123.687-4, Aline Guimarães Furlan;
 No “MG” de 26.9.2014, da servidora Masp 1.116.713-7, Paula Maria Resende Vieira;
 No “MG” de 10.10.2014, da servidora Masp 982.956-5, Júnia Maria Coelho Ferreira Couto;
 No “MG” de 31.10.2014, da servidora Masp 1.206.014-1, Layane Silva Oliveira Neiva;
 Onde se lê: nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da CR/1988, leia-se: nos termos do inciso XVIII, do art. 7º, da CR/1988.

QUINQUÊNIO
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à Masp 288.768-5, Onofre Alves Batista Júnior, Procurador do Estado, referente ao 6º quinquênio, a partir de 23.6.2015.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à Masp 288.768-5, Onofre Alves Batista Júnior, Procurador do Estado, a partir de 23.6.2015.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à Masp 1.255.104-0, Janine Alves Nascimento, Gestor Governamental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.6.2015.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à Masp 1.365.386-0, Raquel Alves Rodrigues, a partir de 29.5.2015.
ALTERAÇÃO DE NOME
 ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora Raquel Alves Rodrigues, para Raquel Alves Rodrigues Magalhães.

LICENÇA PATERNIDADE
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à:
 Masp 381.635-2, Adilson Albino dos Santos, a partir de 16.5.2015.
 Masp 1.060.611-9, Fábio Murilo Nazar, a partir de 12.6.2015.
 Masp 1.128.379-3, Fernando Salzer e Silva, a partir de 4.6.2015.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à:
 Masp 900.962-2, Maria da Glória de Almeida, a partir de 8.6.2015.
 Masp 1.060.611-9, Fábio Murilo Nazar, a partir de 12.6.2015.
 Masp 1.303.784-1, Mariana de Oliveira, a partir de 10.6.2015.
LICENÇA À GESTANTE
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º, da CR/1988, à:
 Masp 262.348-6, Maria Aparecida dos Santos, por um período de 120 dias, a partir de 3.6.2015.
 Masp 1.120.530-9, Karen Cristina Barbosa Vieira, por um período de 120 dias, a partir de 22.6.2015.
 Masp 1.185.768-7, Joana Faria Salomé, por um período de 120 dias, a partir de 20.5.2015.
 Masp 1.306.360-7, Angelita Aparecida Alves, por um período de 120 dias, a partir de 15.6.2015.
 Masp 1.332.867-9, Natália Lopes Gabriel Costa, por um período de 120 dias, a partir de 15.6.2015.
LICENÇA À GESTANTE
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º, da CR/1988, combinado com a Lei nº 18.879 de 27/05/2010 a Alessandra Rosa de Freitas Oliveira por um período de 106 dias, mais 60 dias de prorrogação a partir de 22.6.2015, data da posse no cargo de provimento efetivo.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011 à:
 Masp 1.305.232-9, Luciene Gonçalves de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Operacional da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-3, a partir de 18.6.2015.
 Masp 1.371.121-3, Yan Andrade Matos, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, a partir de 19.6.2015.

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 19 de junho de 2015.

EXONERAÇÃO
 exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, VANESSA ALVES REGIS, MASP 1.164.396-2, do cargo de provimento efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 19 de junho de 2015.

153.720.226-04, a partir de 27/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 047.720-8, Cabo PM QPR Carlos Alberto Santos Zuba, CPF: 270.722.406-59, a partir de 10/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.398-7, Cabo PM QPR José Nilson Ribeiro, CPF: 193.586.796-20, a partir de 13/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 051.176-6, Cabo PM QPR Manoel Alves de Oliveira, CPF: 272.777.126-68, a partir de 21/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 051.969-4, Cabo PM QPR Mário Vieira, CPF: 347.008.976-00, a partir de 27/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 055.783-5, Cabo PM QPR José Carlos de Paula Barros, CPF: 143.289.926-00, a partir de 09/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 059.310-3, Cabo PM QPR José Tiago de Oliveira, CPF: 228.854.206-34, a partir de 09/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 059.804-5, Cabo PM QPR Fernando Luiz Conrado, CPF: 190.603.196-72, a partir de 31/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 061.700-1, Cabo PM QPR Carlos Alberto Gouveia, CPF: 170.173.276-91, a partir de 10/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 051.988-4, Soldado PM QPR Adílio Ferreira de Souza, CPF: 181.754.656-20, a partir de 01/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 059.308-7, Soldado PM QPR José Pereira Santos, CPF: 200.278.186-91, a partir de 02/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 066.649-5, Soldado PM QPR Antônio Henrique de Carvalho, CPF: 210.270.726-15, a partir de 05/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 067.143-8, Soldado PM QPR Geraldo Antunes da Silva, CPF: 470.854.878-87, a partir de 25/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

REFORMANDO POR INVALIDEZ:
 1 - de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:
 -n. 085.371-3, 2º Sargento PM QPR José Antônio Dialuci, CPF: 514.181.696-68, a partir de 23/02/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVALIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 10, de 23/02/2015;
 -n. 048.266-1, 3º Sargento PM QPR Pedro Paulo da Mota, CPF: 267.910.216-91, a partir de 09/03/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVALIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 21, de 09/03/2015;
 -n. 064.225-6, 3º Sargento PM QPR José Donizetti Campos, CPF: 787.400.378-00, a partir de 07/04/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVALIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 26, de 07/05/2015;
 -n. 052.699-6, Cabo PM QPR Edfe José do Nascimento, CPF: 274.456.407-97, a partir de 31/03/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVALIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 23, de 07/04/2015;
 -n. 081.127-3, 3º Sargento PM QPR José Luiz Camilo Costa, CPF: 597.304.556-00, a partir de 07/05/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVALIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 26, de 07/05/2015;
 -n. 052.699-6, Cabo PM QPR Edfe José do Nascimento, CPF: 274.456.407-97, a partir de 31/03/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVALIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 16, de 31/03/2015;

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE
 (RETIFICAÇÃO DE ATOS):
 - 1 Considerando que: 1.1 o n. 050.930-0, Coronel PM Dentista QOR Tarcísio Pazzini da Silva, CPF n. 056.295.356-68, foi transferido, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 10/06/1996, com os proventos integrais de seu posto; 1.2 o oficial foi reformado, compulsoriamente, por Limite de Idade, em 14/01/2010, equivocadamente, na data após ter completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, em conformidade ao previsto no inciso II, alínea “b”, do art 139, 1969 c/c o art. 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, 1.3 o limite de idade para a permanência de Oficial da área de saúde é acrescida de 05 (cinco) anos, ou seja, quando se completa os 70 (setenta) anos de idade, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 141, do mesmo Estatuto. 1.4 cumpriu em 08/08/2014 a idade-limite de permanência na reserva. 2 RESOLVE: 2.1 retificar o ato de reforma publicado no “Minas Gerais” n. 166, de 09/09/2009, passando, o militar ser reformado, compulsoriamente, por limite de idade, a partir de 09/08/2014.

- 1 Considerando que: 1.1 o n. 040.818-7, 1º Sargento PM QPR José Gonçalves da Silva*, CPF n. 139.232.936-15 foi transferido, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 20/05/1992, com os proventos integrais de sua graduação, nos termos do inciso I, do Artigo 136, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto de Pessoal da Polícia Militar (EPPM) vigente à época; 1.2 a praça completou em 16/11/2009 a idade limite para permanência na reserva; 1.3 ao completar a idade limite para permanência na reserva o militar será reformado por limite de idade, compulsoriamente, nos termos do inciso V, do artigo 140 c/c o art. 141, ambos do mesmo Estatuto (EPPM). 2 RESOLVE: 2.1 reformar o militar, compulsoriamente, por limite idade,

na Corporação, com proventos integrais de sua graduação, a partir de 17/11/2009. OBS.: “Fica retificado o Título de Reforma publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 225, de 04/12/2009, por conter erro de escrita no nome do militar.”
 - 1 Considerando que: 1.1 o n. 039.927-9, 3º Sargento PM QPR Carlos Alves do Nascimento, CPF n. 066.528.326-15 foi transferido, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 09/06/1985, com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter tomado posse em Cargo Público, nos termos do inciso III, do Artigo 136, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto de Pessoal da Polícia Militar (EPPM) vigente à época; 1.2 a praça completou em 19/01/2010 a idade limite para permanência na reserva; 1.3 ao completar a idade limite para permanência na reserva o militar será reformado por limite de idade, compulsoriamente, nos termos do inciso V, do artigo 140 c/c o art. 141, ambos do mesmo Estatuto (EPPM). 2 RESOLVE: 2.1 reformar o militar, compulsoriamente, por limite idade, na Corporação, com proventos proporcionais* de sua graduação, a partir de 20/01/2010. OBS.: “Fica retificado o Título de Reforma publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 22, de 03/02/2010, por conter erro de escrita nos proventos do militar.”

25 712947 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no Art 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e no Art 8º, da Lei nº 20.010, de 05 de janeiro de 2012, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22 de junho de 2015, para o cargo de Diretor Pedagógico das Unidades de ensino do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, os seguintes servidores:

CTPM JUIZ DE FORA
 136.685-5, EEB1F-24, Adriane Gonçalves Guedes, cargo D-II.

DESIGNAR, a partir de 22 de junho de 2015, para a função de Vice-Diretor Pedagógico das Unidades de ensino do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, os seguintes servidores:

CTPM JUIZ DE FORA
 136.693-9, EEB1H-24, Lucelia Nocelli;
 072.778-4, PEB1M-24, Julio Cesar de Castro.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

25 713005 - 1

A CORONEL PM DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR ASSISTENCIAL SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, e considerando os termos do art 30 e inciso II, do art 35 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, o art 12 da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, com redação dada pelo art 6º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, DEFERE:

A partir de 08 de junho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 065580-3, Marii Presotti da Costa, PEB2P-24, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-III, da Unidade do CTPM/Barbacena.

A partir de 11 de junho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 160786-0, Roberta Abadia Carvalho, PEB1A-24, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-III, da Unidade do CTPM/Bom Despacho.

A partir de 18 de junho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 160780-3, Emília Marilda Cassini, EEB1A-24, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-II, da Unidade do CTPM/Governador Valadares.

A partir de 08 de junho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 097920-3, Valéria de Aquino Xavier, PEB2P-24, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-IV, da Unidade do CTPM/Manhuaçu.

ROSÂNGELA DE SOUZA FREITAS, CEL PM DIRETORA DA DEEAS

25 713006 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor CNH nº Portaria nº PA/PCnet

Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 30 (trinta) dias: Darcy R.L. Júnior 0168037781 88883/15 3178330/14 Alfredo R. Neto 00927882710 88881/15 3174840/14 José A.M. Santos 02300950770 88879/15 3178450/14

Artigo 218,III do CTB/ pelo prazo de 60(sessenta) dias: Paixão José Duarte 02311228898 92118/15 3566515/14 Divaldo D.C. Júnior 0229188302 92141/15 3575552/14 Joimar A. Guerra 02703057008 92136/15 3566557/14 Carlos L.T. Batista 03759465600 92135/15 3575557/14 Gilvany V.Campos 03172864751 92119/15 3566552/14 Gilder H.Silva 02803930224 92139/15 3566555/14 Frank C.Santos 00503625570 92137/15 3575570/14

Artigo 244.I do CTB/ pelo prazo de 30(trinta) dias: Leandro R.F. Victoria 03390192359 92737/15 3557507/14 Waner Silva 03914823690 92735/15 3555161/14 Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG

25 713307 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Processo Administrativo 021/2015

A Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal julga improcedente a pretensão da Administração Pública em face do servidor Antônio Fradico de Araújo – MASP 275.788-8, por força do artigo 65, caput e § 2º, da Lei Estadual 14.184/2002, reconhecendo a decadência administrativa. Nos termos do artigo 51, § 3º, da Lei Estadual 14.184/2002, seja encaminhado recurso de ofício à Autoridade imediatamente superior.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2015. Cláudia Regina Campos de Araújo Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Portaria Nº 2056/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “1” do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve: Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros (a), nos seguintes Processos: Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8; Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
147/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Santa Maria do Suaçu/MG.	13/07/2015 às 09:30hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7; Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
152/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Tombos/MG.	13/07/2015 às 09:30hs.

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8; Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
170/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Nova Era/MG.	14/07/2015 às 09:30hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7; Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
140/2015	Contratação de fornecedor(es) de Óleo lubrificante e combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do Município de Guanhães/MG.	14/07/2015 às 13:00hs.

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8; Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
164/2015	Contratação de fornecedor(es) de Óleo lubrificante e combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do Município de Sabinópolis/MG.	15/07/2015 às 09:30hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7; Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
166/2015	Contratação de fornecedor(es) de Óleo lubrificante e combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do Município de Silvanópolis/MG.	14/07/2015 às 09:30hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7; Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
168/2015	Contratação de fornecedor(es) de Óleo lubrificante e combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do Município de Baependi/MG.	15/07/2015 às 09:30hs.

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8; Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
174/2015	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do Município de Araçuaí/MG.	15/07/2015 às 13:00hs.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros (a) os seguintes servidores: Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5; Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1351856-8; Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5; Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8.



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Água, não curtimos desperdício.

ECONOMIZE